



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

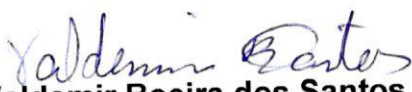
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2023

Denomina Via Pública de “Estrada Municipal Natalicio de Souza Pinheiro”.

Art. 1º. A Estrada Municipal sem denominação, que tem início, na Sede do 3º Distrito, na Capela Nossa Senhora do Carmo, em direção a Usina Hidrelétrica Cavalinhos II, situada no Rio das Antas, passa a denominar-se “**ESTRADA MUNICIPAL NATALICIO DE SOUZA PINHEIRO**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, 27 de abril de 2023.

  
**Valdemir Boeira dos Santos**  
Vereador do Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 04/2023

O presente Projeto de Lei Legislativo “Denomina Via Pública de “Estrada Municipal Natalicio de Souza Pinheiro”.

A justificativa para dar esta denominação à referida estrada é homenagear a memória de um ilustre Cidadão Monte Alegrense, que foi morador na região onde se situa a estrada que se pretende denominar.

O Senhor Natalicio de Souza Pinheiro, conhecido como “Natalinho da Ressaca”, nasceu em 21 de abril de 1945 no então 8º (Oitavo) Distrito de Vacaria, hoje Monte Alegre dos Campos, viveu em união estável com a Carmozina Gonçalves de Jesus, de cuja união deixou os filhos: Aristeu, Ivanete, Neura, Antonina (*in memorian*), Roselene, Rosalina, Argileu, Irineu, Andréia, Djanira, Cesar e Alaor e faleceu em 14 de março de 2002 aos 56 anos de idade.

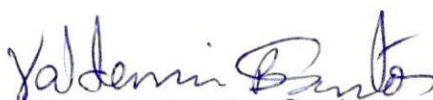
O Senhor Natalicio e sua família, residiram 27 (vinte e sete) anos onde hoje está instalada a Usina Hidrelétrica Cavalinhos II e sempre auxiliava na Comunidade da Capela do Carmo e foi um dos assadores nas festas da Capela.

Era religioso e devoto de São Sebastião e conhecido por realizar festas na sua propriedade em honra a São Sebastião, sempre no dia 20 de janeiro de cada ano.

A denominação de “Estrada Municipal Natalício de Souza Pinheiro” se justifica pelo fato que o homenageado foi um morador ilustre na região, deixou um grande legado aos familiares e a Comunidade. Além disso, sua propriedade era uma das mais distantes da Sede da Capela do Carmo, situada ao final da estrada que se pretende denominar por este projeto de lei, justifica esta justa homenagem, bem como amparado pela necessidade de dar denominação as vias públicas do Município de Monte Alegre dos Campos.

Assim, solicitamos aos Nobres Vereadores a aprovação por unanimidade desta propositura.

Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, 27 de abril de 2023.

  
**Valdemir Boeira dos Santos**  
Vereador do Progressistas